



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

“Dispõe sobre alteração da alínea a) do inciso II do art. 45 do Regimento Interno – Resolução n. 001/2016”

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **GERSON DE CAMARGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra aprovou e ele promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - A alínea a) do inciso II do artigo 45 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45...

II - apresentar-se adequadamente trajado à hora regimental das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, e nelas permanecer até o final dos trabalhos, atendidos os trajes:

a) homem, de traje esporte fino”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 25 de fevereiro de 2021.

GERSON DE CAMARGO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Afixado no quadro de Editais da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra na data supra.